



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA Nº473/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais conferida pela alínea f do inciso II, Parágrafo 4º do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: [Requerimento 01 de 17/06/2024 \(ID 213194\)](#)

CONSIDERANDO: [Parecer Jurídico 1 de 17/06/2024 \(ID 213272\)](#)

RESOLVE:

**Artigo 1º - Conceder** Gratificação de Especialização de 20% (Vinte por cento) a servidora **MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS PEREIRA NASCIMENTO**, portadora da cédula de identidade nº \*\*56\*\* SESDEC/RO e CPF nº \*\*\*.433.222-\*\*, Controladora Geral, subordinado a Secretaria Municipal de Finanças-SEMAF, nos termos do Art. 37 inciso I, da Lei Municipal Nº 043 de 22 de Dezembro de 2014.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
E CUMpra-SE.

Corumbiara/RO, 19 de junho de 2024.

**Leandro Teixeira Vieira**

Prefeito Municipal  
Termo de Posse N.196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Viviana Zeferino Vieira Souza, CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, em 19/06/2024 às 16:54, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 20/06/2024 às 10:25, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **214150** e o código verificador **D59F5A96**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	20/06/2024 09:33

